



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

EDITAL CONJUNTO N.º 06/2023/PRPPG/PROEX, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa (PRPPG) e Pós-graduação e Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), considerando as normas do Edital Conjunto n.º 02/2023/PRPPG/PROEX, no uso de suas atribuições legais, divulga o resultado preliminar das indicações de bolsistas - PIBIS 2023, nos seguintes termos:

1. RESULTADO PRELIMINAR

1.1. O resultado preliminar das indicações de orientandos(as) das propostas de INICIAÇÃO À PESQUISA (IP) consta no ANEXO I.

1.2. O resultado preliminar das indicações de orientandos(as) das propostas de EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (EU) consta no ANEXO II.

2. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

2.2. Em caso de indeferimento das indicações, os recursos devem ser encaminhados em até 48 horas após a publicação do presente edital.

2.2.1 O recurso deve ser acrescido de justificativas, explicações ou sugestões que possam contribuir para análise e será apreciado mediante regularização da situação que ocasionou o indeferimento.

2.2.2 No prazo recursal, o(a) coordenador(a) poderá realizar a substituição/adequação dos(as) discentes com a indicação não aprovada no prazo ordinário.

2.3. Em caso de indeferimento das indicações de INICIAÇÃO À PESQUISA (IP), os recursos devem ser encaminhados para o e-mail iniciacao.pesquisa@unila.edu.br.

2.4. Em caso de indeferimento das indicações de EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (EU), os recursos devem ser encaminhados ao e-mail coex.proex@unila.edu.br, intitulado "Recursos - Indicação de Orientandos(as) - PIBIS 2023".

2.5. Recursos propostos fora do prazo serão considerados intempestivos e não serão encaminhados para apreciação.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os Planos de Trabalho de IP que não tiveram indicações no prazo ordinário, conforme cronograma, serão automaticamente finalizados no SIGAA.

3.2. É obrigatória a observância, pelo(a) docente e discente da modalidade IP, da Resolução COSUP n.º 05 de 18 de dezembro de 2018, em especial do artigo 9º ao artigo 15º.

3.3. Além do previsto neste edital, docente e discente da modalidade EU, deverão cumprir os requisitos e obrigações dispostos no Termo de Compromisso, e observar as normas da Extensão.

3.3.1. Os(as) coordenadores(as) de extensão que indicaram os(as) orientandos(as) por e-mail devem cadastrar o Plano de Trabalho na SIGAA, a partir da notificação da PROEX, que será realizada via e-mail.

3.4. Nas propostas de Iniciação a Pesquisa, os casos omissos serão deliberados pela Divisão de Iniciação Científica, sendo possível também a consulta aos membros do CLIC.

3.5. Nas propostas de Extensão Universitária, os casos omissos serão deliberados pela Comissão Institucional do PIBIS e, quando necessário, também poderá ser realizada consulta aos membros da COSUEX.

3.6. Dúvidas referentes à modalidade de Iniciação à Pesquisa (IP) devem ser enviadas para iniciacao.pesquisa@unila.edu.br.

3.7. Dúvidas referentes à modalidade de Extensão Universitária (EU) devem ser encaminhadas para coex.proex@unila.edu.br.

3.8. Os casos omissos e/ou excepcionais, em todas as etapas, serão decididos pela Comissão Institucional do PIBIS no âmbito da UNILA.

Documentos integrantes deste edital:

ANEXO I: Resultado preliminar das indicações de orientandos(as) das propostas de INICIAÇÃO À PESQUISA (IP).

ANEXO II: Resultado preliminar das indicações de orientandos(as) das propostas de EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (EU).



Emitido em 2023

EDITAL N° 118/2023 - PRPPG (10.01.05.19)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/10/2023 17:04)

LAURA FORTES
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PRPPG (10.01.05.19)
Matrícula: ###069#2

(Assinado digitalmente em 05/10/2023 16:41)

ROGERIO MOTTA MOREIRA
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROEX (10.01.05.18)
Matrícula: ###400#0

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **118**, ano: **2023**,
tipo: **EDITAL**, data de emissão: **05/10/2023** e o código de verificação: **a6c131a388**